

INDICAÇÃO

122/2010

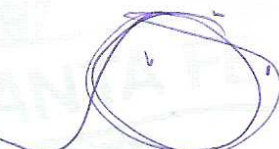
O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, estudo *viabilizando a implantação de rampas para deficientes físicos nas calçadas defronte as Igrejas Evangélicas do Município*.

JUSTIFICATIVA:

Investir em acessibilidade é fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos. Visando garantir o acesso dos deficientes as Igrejas Evangélicas, vê-se a necessidade da implantação de rampas nas calçadas. As calçadas constituem um importante elemento de inclusão, uma vez que visam garantir às pessoas com necessidades especiais um direito fundamental: o livre trânsito pelas vias urbanas. Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de maio de 2010



CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB

